



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2006

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
JOÃO CABOCLO DA SILVA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2006, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 100/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

2006.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de

Registre-se.

Publique-se. e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de fevereiro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7634</u>
Data, <u>22</u> / <u>02</u> / <u>06</u>
O FUNCIONÁRIO